



Ação Orçamentária

6698 - Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas

Momento da ação:	Momento LOA+Créditos
Programa:	2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas
Objetivo:	Implantar e desenvolver política nacional de gestão ambiental e territorial de terras indígenas, por meio de estratégias integradas e participativas com vistas ao desenvolvimento sustentável e à autonomia dos povos indígenas.
Iniciativa:	Promover a gestão ambiental participativa das terras indígenas, por meio de planos, projetos e estruturação da capacidade de gestão etnoambientais, bem como atuar como interveniente nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos que possuam significativo potencial de impacto sobre as terras e povos indígenas
Unidade Orçamentária Responsável:	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	14 - Direitos da Cidadania
SubFunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Unidade Responsável	Fundação Nacional do Índio
Tipo de ação	Atividade
Origem	
Base legal	PLOA

Constituição Federal (art.231; Lei 6001/73 (Estatuto do Índio); Decreto 1141/94 (dispõe sobre ações de proteção ambiental); Decreto 99274/90 (regulamenta a Lei 6938/81); Resolução CONAMA 237/97 (dispõe sobre o licenciamento ambiental); MP 2186; Lei 9985 de 18.07.02 ; Lei 4771 de 15.07.65 (institui o Código Florestal); Lei 6938 de 31.08.81 (institui a Política Nacional de Meio Ambiente); Decreto 4339 de 22.08.02 (institui a Política Nacional da Biodiversidade); Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho; Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/98); Decreto 5758/06 de 13.04.06 (institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas, que contempla as Terras Indígenas).

Descrição

Promoção da gestão ambiental e territorial das terras indígenas por meio de planos e projetos visando o uso sustentável dos recursos naturais, conservação e recuperação ambiental, gestão de recursos hídricos, prevenção e controle de impactos socioambientais decorrentes de empreendimentos e capacitação em gestão ambiental e territorial o que implica em aquisição de equipamentos, despesas de locomoção, fornecimento de alimentação, aquisição de veículos, material de consumo, contratação de consultorias, publicações diversas, realização de eventos e outras despesas relacionadas à implantação de projetos de gestão ambiental e territorial

Especificação do produto

Ação de Insumo Estratégico

Não

Regionalização na Execução

Não

Beneficiário

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Para a implementação das sub-ações, estão previstas elaboração de planos, programas com a execução de atividades, por meio de cooperação técnica e com a captação e transferência de recursos. Os projetos serão executados em conjunto com as comunidades indígenas por meio de programações anuais. Estão previstas atividades como: elaboração e normatização de procedimentos técnicos; contratação de consultorias especializadas; remuneração à mão-de-obra e ajuda de custo a indígenas; utilização de suprimentos de fundo; custos de deslocamento de técnicos, colaboradores e indígenas; contratação de serviços de terceiros para realização de oficinas de trabalho e outros eventos; aquisição de material de consumo, equipamentos, móveis, veículos e locação de equipamentos, veículos e aeronaves.

Participação social: